

# LEI Nº 2.804, de 17 de fevereiro de 2011.

## “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Catalão Goiás, para o exercício financeiro de 2011”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CATALÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas prerrogativas constitucionais, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica aprovado para o exercício financeiro de 2011, o Orçamento Geral do Município de Catalão, Estado de Goiás, discriminados pelos Quadros e demais Anexos integrantes desta Lei, que estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 182.972.444,00 (Cento e oitenta e dois milhões, novecentos e setenta e dois mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais).

Art. 2º - A Receita será realizada mediante arrecadação dos tributos, suprimentos de fundos e demais rendas na forma da Legislação em vigor e das demais especificações constantes das tabelas explicativas e de acordo com o seguinte desdobramento:

I – RECEITAS	R\$	203.422.444,00
CORRENTES.....		
Receita	R\$	23.825.000,00
Tributária.....		
Receita	de R\$	11.164.600,00
Contribuições.....		

Receita Patrimonial.....	R\$	1.481.900,00
Receita Serviços.....	de R\$	13.721.300,00
Transferências Correntes.....	R\$	148.001.644,00
<b>II – RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA..</b>	<b>R\$</b>	<b>363.600,00</b>
Outras Correntes.....	receitas R\$	5.228.000,00
<b>III – RECEITAS CAPITAL.....</b>	<b>DE R\$</b>	<b>1.444.600,00</b>
Alienação Bens.....	de R\$	1.422.400,00
Transferências Capital.....	de R\$	36.534.200,00
<b>Deduções da Receita Corrente.....</b>	<b>R\$</b>	<b>22.258.200,00</b>
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$</b>	<b>218.812.444,00</b>

.....

Art. 3º - A Despesa será realizada na forma dos Quadros e Anexos que compõem a presente Lei, de conformidade com o seguinte desdobramento:

**I - DESPESAS DISCRIMINADAS POR ÓRGÃOS DE GOVERNO:**

01- Poder Legislativo.....	R\$	10.045.884,00
02- Poder Judiciário.....	R\$	172.900,00
03- Poder Executivo.....	R\$	208.593.660,00

**TOTAL..... R\$ 218.812.444,00**  
.....

II - DESPESAS DISCRIMINADAS POR UNIDADES  
ORÇAMENTARIAS:

01- Manutenção	do R\$	172.900,00
Judiciário.....		
02- Manutenção da Secret. de Planejamento e Orçamento..	R\$	383.600,00
03- Manutenção do Gabinete	do R\$	3.156.100,00
Prefeito.....		
04- Manutenção da Secretaria	de R\$	193.500,00
Governo.....		
05- Manutenção da Secretaria	de R\$	9.968.700,00
Administração.....		
06- Manutenção do Departamento	R\$	970.500,00
Jurídico.....		
07- Administração da Secretaria	de R\$	509.800,00
Finanças.....		
08- Manutenção do Controle	R\$	610.500,00
Interno.....		
09- Manutenção do Departamento de Recursos Humanos...	R\$	327.200,00
10- Manutenção	da R\$	682.700,00
Tesouraria.....		
11- Manutenção	da R\$	610.100,00
Contabilidade.....		
12- Manutenção do Setor de Fiscalização e Arrecadação....	R\$	784.300,00

13-	Manutenção do Depart. de Administração da Receita...	R\$	509.500,00
14-	Administração da Secretaria de Comunicação.....	R\$	1.420.600,00
15-	Serviços Gerais com Segurança Publica.....	R\$	91.300,00
16-	Administração da Secretaria de Assistência Social.....	R\$	766.600,00
17-	Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	R\$	641.000,00
18-	Manutenção do Abrigo de Idosos.....	R\$	158.600,00
19-	Manutenção das Atividades da 3ª Idade.....	R\$	158.600,00
20-	Manutenção do Conselho Tutelar.....	R\$	56.100,00
21-	Manut.do Fundo Munic. da Criança e do Adolescente	R\$	238.100,00
22-	Manutenção de Creches.....	R\$	1.602.700,00
23-	Manutenção das Atividades Assistenciais.....	R\$	2.373.300,00
24-	Manutenção das Unidade de Inclusão Digital.....	R\$	349.500,00
25-	Manutenção do Restaurante Popular.....	R\$	997.700,00
26-	Manutenção das Despesas de Custeio da Previdência...	R\$	1.307.000,00
27-	Administração da Secretaria de Saúde.....	R\$	184.600,00
28-	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde.....	R\$	49.800,00
29-	Manutenção do Setor Hospitalar e Ambulatorial.....	R\$	596.600,00

30-	Administração da Secretaria de Trabalho e Renda.....	R\$	382.700,00
31-	Manut.das Desp.com Aliment. e Segur. dos Servidores	R\$	1.617.900,00
32-	Despesas com Promoção do Trabalhador.....	R\$	219.200,00
33-	Administração da Secretaria de Educação.....	R\$	849.900,00
34-	Manutenção do Conselho Municipal de Educação.....	R\$	55.000,00
35-	Manutenção da Rede de Ensino Básico e Fundamental.	R\$	20.547.500,00
36-	Manutenção do Caic.....	R\$	1.239.600,00
37-	Manutenção do Ensino Profissional.....	R\$	237.400,00
38-	Manutenção do Ensino Pré-vestibular e Universitário..	R\$	2.381.800,00
39-	Manutenção da Educação Infantil.....	R\$	277.160,00
40-	Manutenção do Ensino Especial.....	R\$	358.500,00
41-	Manutenção da Biblioteca Municipal.....	R\$	291.700,00
42-	Manutenção e Promoção da Cultura e Folclore.....	R\$	601.800,00
43-	PROCON.....	R\$	181.300,00
44-	Administração da Secretaria e Infraestrutura Urbana....	R\$	1.563.500,00
45-	Manutenção de Vias Urbanas.....	R\$	7.888.000,00

46-	Manutenção	das	Edificações	R\$	2.361.700,00
	Públicas.....				
47-	Manutenção	da	Limpeza	R\$	4.387.300,00
	Publica.....				
48-	Manutenção		do	R\$	70.100,00
	Cemitério.....				
49-	Manutenção	da	Iluminação	R\$	6.272.700,00
	Publica.....				
50-	Manutenção	de	Praças, Parques e	R\$	1.873.900,00
	Jardins.....				
51-	Departamento			R\$	784.000,00
	Habitacional.....				
52-	Manutenção	de	Serviços de	R\$	1.442.500,00
	Saneamento.....				
53-	Administração	da	Secretaria do Meio	R\$	1.226.700,00
	Ambiente.....				
54-	Manutenção da Usina de Reciclagem de Lixo			R\$	364.000,00
55-	Fundo Municipal do Meio Ambiente.....			R\$	485.100,00
56-	Manut. de Serv. de Recuperação de Áreas Degradadas.			R\$	126.700,00
57-	Administração da Secretaria Municipal de Agricultura.			R\$	292.500,00
58-	Manutenção do Setor de Promoção Vegetal.....			R\$	1.758.600,00
59-	Manutenção do Setor de Produção Animal.....			R\$	87.100,00
60-	Manutenção dos Serviços de Extensão Rural.....			R\$	59.600,00
61-	Administração da Secretaria de Industria e Comercio...			R\$	1.878.500,00
62-	Manutenção da Fabrica de Artefatos de Cimento.....			R\$	121.100,00

63-	Manutenção da Serralheria, Marcenaria e Serraria.....	R\$	120.100,00
64-	Manutenção de Postos de Correios.....	R\$	90.100,00
65-	Administração da Secretaria de Transportes.....	R\$	848.800,00
66-	Manutenção de Terminais Rodoviários.....	R\$	38.300,00
67-	Manutenção DMER.....	do R\$	4.693.900,00
68-	Administração da Secretaria de Esportes e Lazer.....	R\$	202.000,00
69-	Manutenção do Esporte Geral.....	em R\$	1.354.600,00
70-	Manutenção do Clube do Povo.....	do R\$	264.600,00
71-	Manutenção do Esporte Amador.....	R\$	211.600,00
72-	Administração da Dívida Interna.....	R\$	1.846.300,00
73-	Reserva Contingência.....	de R\$	820.000,00
74-	Manutenção da Câmara Municipal.....	R\$	10.045.884,00
75-	Manutenção do Fundo Gestor FUNDEB.....	– R\$	13.034.900,00
76-	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.....	de R\$	24.133.200,00
77-	SMTC.....	R\$	3.721.100,00
78-	Fundo Especial do Corpo de Bombeiros FEMBOM..	– R\$	229.100,00

79- Administração FLBES.....	da	R\$	4.732.400,00
80- Administração IPASC.....	do	R\$	3.316.700,00
81- Manutenção Saude.....	do	Pro- R\$	4.872.000,00
82- Administração SAE.....	da	R\$	49.161.300,00
83- Manutenção FCMDC.....	da	R\$	791.100,00
84- Manutenção CCPA.....	do	R\$	2.127.900,00
<b>TOTAL.....</b>		<b>R</b> <b>\$</b>	<b>218.812.444</b>

.....

III - DESPESAS DISCRIMINADAS POR FUNÇÕES  
GOVERNAMENTAIS:

01 Legislativa.....		R\$	10.045.884,00
.....			
02- Judiciário.....		R\$	172.900,00
.....			
03- Administração Planejamento.....	e	R\$	20.127.100,00
06- Segurança .....	Pública	R\$	4.041.500,00
08- Assistência .....	Social	R\$	14.202.500,00
09- Previdência Social.....		R\$	9.495.700,00
10- Saúde.....		R\$	24.964.200,00
.....			



11- Trabalho.....	R\$	2.219.800,00
.....		
12- Educação	R\$	38.981.760,00
.....		
13- Cultura.....	R\$	1.684.600,00
.....		
14- Direitos	a R\$	181.300,00
Cidadania.....		
15- Urbanismo	R\$	24.417.200,00
.....		
16- Habitação.....	R\$	784.000,00
.....		
17- Saneamento.....	R\$	50.603.800,00
.....		
18- Gestão	R\$	2.202.500,00
Ambiental.....		
20- Agricultura.....	R\$	2.197.800,00
.....		
22- Indústria.....	R\$	2.119.700,00
.....		
24- Comunicações.....	R\$	90.100,00
.....		
26- Transportes	R\$	5.581.000,00
.....		
27- Desporto	e R\$	2.032.800,00
Lazer.....		
28- Encargos	R\$	1.846.300,00
Especiais.....		
99 Reserva	R\$	820.000,00
Contingência.....		
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$</b>	<b>218.812.444,00</b>

Art. 4º- O Poder Executivo no interesse da Administração, poderá na vigência deste Orçamento , abrir os Créditos Suplementares que se fizerem necessários, mediante utilização dos recursos definidos nos itens I, II, III e IV, dos parágrafos 1º e 2º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1.964, até o limite máximo 70% (Setenta por cento) do total das despesas fixadas nesta Lei, para atender a insuficiência de dotações orçamentárias dos órgãos da administração.

Art. 5º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor a partir de 1º de Janeiro de 2011.

**(a)Deusmar Barbosa da Rocha**  
Presidente da Câmara Municipal de Catalão

**“Sanciono a presente Lei .  
Registre-se e publique-se.  
Catalão, 17.02.2011.  
(a) VELOMAR GONÇALVES RIOS  
Prefeito Municipal**